

Aprovada em 13/11/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia seis de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Outubro de 1995
2. Assinatura de termos de aceitação de nomeação:
 - José Manuel Salgado Gomes de Paula - Topógrafo de 1ª Classe
 - Rui Miguel Abrantes Malaguetta Rodrigues Tavares - Topógrafo de 1ª Classe

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª fase - acta de abertura de propostas

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Construir - alvará de loteamento nº 369 na Rua Infanta D. Maria - redução de garantia bancária - regtº 6876/95
2. Maria Albertina Vasconcelos Tropa - construção de um imóvel na Rua dos Oleiros - regtº 24555/95
3. Compralar - loteamento no Rego do Bonfim/Estrada de Coselhas - cancelamento de garantia bancária - regtº 23121/95
4. M. Costa - Construtora da Malaposta, Limitada - loteamento de um terreno junto à E.M. 537 - regtº 15586/95
5. Herdeiros de Manuel Soares e Joaquim Antunes - loteamento na Quinta de Marrocos/Vale das Flores - regtº 11138/95
6. Almerinda Faria Loureiro - loteamento na Quinta de Marrocos/Vale das Flores - regtº 13133/95
7. Maria Teresa F. Sá Pereira do Lago Azevedo e Outras - loteamento de um terreno na Relvinha - regtº 19148/95
8. João António Vilela - construção de uma moradia no Algar/Assafarge - regtº 34466/95
9. Júlio Simões Lopes - construção de uma garagem na Praça de Cabo Verde - regtº 23623/95
10. Pastelaria "Cisne Branco" na Rua Carlos Seixas - queixa do condomínio - regtº 11786/95
11. Elvira de Assunção F.R. Simões Pereira - Infantário na Rua Visconde de Montessão - regtº 29578/95
12. Ana Helena Simões China Torres - instalação de um creche na Rua Antero de Quental - regtº 21543/95
13. Manuel do Rosário Brandão - loteamento no Pinhal de Marrocos - regtº 11278/95
14. Habijovem - empreendimento de habitação social em Eiras - regtº 29037/95

15. Carlos Alberto Marques Carvalho - viabilidade de construção na Estrada da Beira - regtº 30701/95
16. Trienaga - Sociedade Imobiliária, Limitada - viabilidade de construção em Antanhol - regtº 19213/95
17. J. Mendes e Gonçalves, Limitada - construção de edifício na Estrada Principal da Corrente - cancelamento de garantia bancária - regtº 22248/95
18. Armando Rodrigues Relvão - construção de moradia na Palheira - regtº 23984/95
19. Luciano Cunha Reis - construção de um "Stand " de Automóveis na Portela do Gato - regtº 24756/95

IV- OBRAS MUNICIPAIS

1. Protocolos de Acordo - Delegação de Competências - investimentos realizados:
 - a) Junta de Freguesia de Brasfemes
 - b) Junta de Freguesia de Torres do Mondego
 - c) Junta de Freguesia do Ameal
2. Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal de Coimbra - adjudicação

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Remodelação da Casa das Cruzes - acabamentos exteriores e interiores, redes de água, de esgoto e electricidade - recepção definitiva da obra
2. Pimenta & Marques, Limitada - comparticipação no âmbito do RECRIA em obras a levar a efeito no edifício situado no Gaveto das Ruas do Corvo, 61 a 69 e Eduardo Coelho, 2 a 6
3. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - tratamento de zonas verdes, acessos e garagens - revisão de preços
4. Transportes Escolares para Novembro de 1995
5. Programa Comunitário ECOS

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Noites de Verão - Relatório
2. Associação de KICKBOXING da Região Centro - Disputa do Título Europeu de FULLCONTACT - atribuição de subsídio

VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Construção do Aterro Multimunicipal e Construção da ETAR de lixiviados

VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

IX - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Às quinze horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida, que não pôde estar presente por motivos profissionais.

Antes entrar da análise da ordem de trabalhos o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal de Coimbra aprovasse dois Votos de Pesar, a saber:

- Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Fresco, Presidente da Junta de Freguesia do Ameal, homem que deu muito da sua capacidade realizadora ao bem da comunidade do Ameal e que faleceu após doença incurável prolongada, devendo o mesmo ser comunicado à família enlutada, à Junta de Freguesia do Ameal e ao Presidente da Assembleia Municipal que reúne amanhã.

- Voto de Pesar a transmitir à Embaixada de Israel pela morte do Primeiro Ministro Israelita, YITZHAK RABIN, que foi assassinado a tiro no passado sábado à noite, quando participava numa manifestação de apoio à paz no Médio Oriente. Espera-se que a sua morte não tenha sido inglória e que se mantenham abertos os processos de pacificação do Médio Oriente, pelas quais YITZHAK RABIN tanto pugnou e deu a própria vida.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3163/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 30/10/95

DELIBERAÇÃO N. 3164/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Presidente e Sr. Vereador Henrique Fernandes por não terem estado presentes na citada reunião.

I.2. Assinatura de termos de aceitação

Seguidamente procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- José Manuel Salgado Gomes de Paula - Topógrafo de 1ª Classe
- Rui Miguel Abrantes Malagueta Rodrigues Tavares - Topógrafo de 1ª Classe.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia três de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e cinquenta e nove milhões trezentos e treze mil duzentos e trinta e sete escudos e setenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de cento e setenta e nove milhões seiscentos e cinco mil oitocentos e noventa escudos e oitenta centavos.

II.2. Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª fase - acta de abertura de propostas

Para este assunto foi apresentada a acta comissão da abertura de propostas para o concurso mencionado em epígrafe, que reuniu no passado dia trinta e um de Outubro, e que deliberou admitir os seguintes concorrentes:

- Lodo - Arquitectura Paisagística, Limitada
- Camilo Cortesão e Associados, Arquitectos, Limitada
- Alberto Souza Oliveira, Nuno Martins, Arquitectos
- Aparte - Consultores de Arquitectura Paisagista, Limitada - admitida condicionalmente em virtude de apresentar incompleta a declaração a que se refere a alínea b) do nº 1 do artº 53º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

O concorrente Proap - Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagista, Limitada, foi excluído por não apresentar documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social, exigido pela alínea c), nº 1 do artº 53º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.

DELIBERAÇÃO Nº 3165/95:

HOMOLOGAR A ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PARA O "PROJECTO DO PARQUE VERDE DO MONDEGO - 1ª FASE", A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. Construir - alvará de loteamento nº 369 na Rua Infanta D. Maria - redução de garantia bancária - regtº 6876/95

Relativamente ao alvará de loteamento nº 369 após consultadas as entidades que superintendem nas obras de infraestruturas e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de trinta e um de Outubro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3166/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTOS EXECUTADAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA EM SETE DE ABRIL DE NOVENTA E CINCO.
- REDUZIR O VALOR DA GARANTIA BANCÁRIA DE TREZE MILHÕES QUINHENTOS E DEZ MIL ESCUDOS, PERMANECENDO A GARANTIA COM O VALOR DE QUARENTA E UM MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO (Nº 129/DC/94).
- INFORMAR O REQUERENTE E A ENTIDADE BANCÁRIA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Maria Albertina Vasconcelos Trepa - construção de um imóvel na Rua dos Oleiros - regtº 24555/95

Para o processo acima identificado e relativo à construção de um prédio na Rua dos Oleiros o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico em trinta e um de Outubro de noventa e cinco:

"1 - Proponho que se adoptem as decisões indicadas nos pontos 1.1., 1.2 e 1.3 da informação número mil setecentos e sessenta e três/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Centro, subscrita pela Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, em vinte e três de outubro de noventa e cinco, notificando-se em conformidade.

2 - Mais proponho que se notifique a requerente de que o efectivo licenciamento das obras depende da apresentação dos projectos de especialidade e elementos mencionados nas alíneas a), b) e c) do ponto 1.3. do parecer mencionado no ponto supra, não sendo aceitável a argumentação invocada na exposição de dezoito de Outubro de noventa e cinco, já que se trata de redes públicas a reformular.

Deve notificar-se o teor do ponto 1.4."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3167/95:

APROVAR O PARECER TÉCNICO ACIMA TRANSCRITO DEVENDO OS SERVIÇOS NOTIFICAR A REQUERENTE EM CONFORMIDADE COM O PROPOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Compralar - loteamento no Rego do Bonfim/Estrada de Coselhas - cancelamento de garantia bancária - regtº 23121/95

Sobre o processo acima identificado e face aos pareceres emitidos pela Cenel e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e a circunstância de se ter verificado, no entretanto, um incidente na obra na parte de arruamentos, provocando a derrocada de parte do caminho público existente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3168/95:

INDEFERIR O PEDIDO DE REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E NOTIFICAR A EMPRESA TITULAR DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 359 PARA PROCEDER À REPARAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO PÚBLICO NO MAIS CURTO PRAZO POSSÍVEL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. M. Costa - Construtora da Malaposta, Limitada - loteamento de um terreno junto à Estrada Municipal 537 - regtº 15586/95

Respeita o presente processo a um pedido de licença de loteamento para um terreno localizado junto à Estrada Municipal 537, próximo da antiga carreira de tiro.

Considerando que a solução apresentada, por não se apoiar em estudo de conjunto, não garante uma solução urbanística adequada ao local e, a implementar-se, teria efeitos negativos na imagem urbana do arruamento proposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3169/95:

- EMITIR PARECR DESFAVORÁVEL AO PROJECTO DE LOTEAMENTO APRESENTADO NOS TERMOS DA ALINEA A), Nº 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91.

- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO DO TERRENO EM CAUSA NOS TERMOS PROPOSTOS PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E DEZASSEIS/NOVENTA E CINCO), DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Herdeiros de Manuel Soares e Joaquim Antunes - loteamento na Quinta de Marrocos/Vale das Flores - regtº 11138/95

Para o presente processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dois de Novembro de noventa e cinco, o seguinte parecer:

"Proponho que se notifique os requerentes (na pessoa dos respectivos mandatários) acerca dos reparos e deficiências expressas e referenciados no presente parecer técnico subscrito pela Enga. Maria José Pimentel, em onze de Outubro de noventa e cinco, fixando-se o prazo de noventa dias para se apresentar proposta urbanística (e processo(s)) devidamente rectificado.

De igual modo deverá comunicar-se o teor do Capítulo I do mencionado parecer.

Sublinha-se que a formalização dos pedidos de licença de loteamento deve respeitar a legislação aplicável, e a sua efectiva viabilidade prática depende de adequada articulação entre os diversos proprietários dos terrenos confinantes cujas propostas urbanísticas (nomeadamente obras de urbanização) estão interrelacionados."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3170/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Almerinda Faria Loureiro - loteamento na Quinta de Marrocos/Vale das Flores - regtº 13133/95

O Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dois de Novembro de noventa e cinco, para o presente processo, o seguinte parecer:

"Proponho que se notifique a requerente (na pessoa do respectivo procurador) acerca dos reparos e deficiências expressos e referenciados no presente parecer técnico, subscrito pela Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, de dezassete de Outubro de noventa e cinco, fixando-se o prazo de noventa dias para se apresentar proposta urbanística (e processo) devidamente rectificada, com vista a permitir a respectiva aprovação.

De todo o modo sublinha-se que o efectivo licenciamento da operação de loteamento depende da adequada interrelação entre empreendimentos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3171/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

III.7. Maria Teresa F. Sá Pereira do Lago Azevedo e Outras - loteamento de um terreno na Relvinha - regtº 19148/95

Refere-se o presente processo ao projecto de loteamento de um terreno sito na Relvinha e inserido em Zona Residencial, Industrial e Verde de Protecção.

Considerando o que é informado pelos serviços na informação número dois mil oitocentos e catorze/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3172/95:

INDEFERIR O PROJECTO DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE (INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL OITOCENTOS E CATORZE/NOVENTA E CINCO), INFORMANDO AINDA A REQUERENTE QUE É NECESSÁRIO ESCLARECER OS MOLDES EM QUE SERÃO CONSTRUÍDAS AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXTERIORES AO PRÉDIO OBJECTO DE LOTEAMENTO NOMEADAMENTE NO QUE SE SE REFERE A ARRUEAMENTOS E REDES DE DRENAGEM DE ESGOTOS INDISPENSÁVEIS À GARANTIA DA VIABILIDADE PRÁTICA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador vasco Cunha.

III.8. João António Vilela - construção de uma moradia no Algar/Assafarge - regtº 34466/95

Relativamente ao processo de construção acima identificado e considerando os pareceres técnicos produzidos pelos Serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3173/95:

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA (REGISTO NÚMERO QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO/NOVENTA E CINCO) NAS CONDIÇÕES FIXADAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E EDP PARA A IMPLANTAÇÃO E LOTE APRESENTADO PELO REGISTO NÚMERO TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS/NOVENTA E QUATRO, FICANDO A CARGO DO REQUERENTE A PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PASSEIO, OBJECTO DE CEDÊNCIA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, COM MATERIAIS SEMELHANTES AOS APLICADOS NO LOCAL ENVOLVENTE, DEVENDO NO PRAZO DE NOVENTA DIAS SEREM APRESENTADOS OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTRO E QUATRO VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO ARRUEAMENTO, A PASSEIO E A ESTACIONAMENTOS, A DESTACAR DO PRÉDIO RUSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 00235/270886 E OMISSO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE ASSAFARGE, QUE CONFRONTA A NORTE COM MARIA DE LURDES VASCO FERNANDES TORCATO DOS SANTOS, A SUL COM MARIA ISABEL VASCO FERNANDES VILELA, A NASCENTE COM JOÃO ANTÓNIO VILELA E A POENTE COM ESTRADA, BEM COMO APROVAR O VALOR QUE LHE FOI ATRIBUÍDO DE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

- A ESCRITURA DE CEDÊNCIA DE TERRENO AO MUNICIPIO DEVERÁ SER CELEBRADO NO PRAZO DE MEIO ANO, CONTADO DESTA DATA, MAS NUNCA APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.9. Júlio Simões Lopes - construção de uma garagem na Praça de Cabo Verde - regtº 23623/95

Respeita o presente processo à construção de uma garagem e arrumos a implantar no logradouro do prédio, verificando-se um excesso de área de construção projectada de vinte e seis virgula quarenta e nove metros quadrados.

Considerando que em termos de volume a construção se integra nas construções existentes, nada havendo a opor do ponto de vista estético, e se trata de melhorar as condições de habitabilidade, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3174/95:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA APRESENTADO AO ABRIGO DAS EXCEPÇÕES PREVISTAS NAS ALINEAS A) E B) DO Nº 4 DO ARTº 61º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DEVENDO SER APRESENTADO O RESPECTIVO PROJECTO DE ESPECIALIDADE, BEM COMO MEMÓRIA DESCRITIVA EXPLICITANDO QUAL O TIPO DE MATERIAIS A APLICAR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.10. Pastelaria "Cisne Branco" na Rua Carlos Seixas - queixa do condomínio - regtº 11786/95

Respeita o presente processo a um conjunto de queixas e reclamações apresentadas pelos moradores do prédio sito na Rua Carlos Seixas nº 232/234 contra os ruidos provenientes da laboração do estabelecimento de padaria e pastelaria instalado no rés-do-chão do referido edifício.

O condomínio moveu uma acção judicial contra os proprietários do estabelecimento.

Com base nos pareceres do Departamento Jurídico (cento e cinquenta e nove/noventa e cinco) e da Divisão de Gestão Urbanística Centro (informação número oitocentos e setenta e dois/noventa e cinco), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3175/95:

- ORDENAR A CESSAÇÃO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL (FABRICO DE PÃO E BOLOS) EXISTENTE NO ESTABELCIMENTO DENOMINADO "PADARIA E PASTELARIA CISNE BRANCO", SITO NA RUA CARLOS SEIXAS, 232/234 - RÉS-DO-CHÃO, NO PRAZO DE VINTE DIAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALINEA B) DO Nº 1 DO ARTº 1º DO DECRETO-LEI Nº 445/91, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 250/94.

- DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DO ESTABELECIMENTO E À ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PRÉDIO, BEM COMO À DIRECÇÃO REGIONAL DA INDUSTRIA E ENERGIA DO CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.11. Elvira de Assunção F.R. Simões Pereira - Infantário na Rua Visconde de Montessão - regtº 29578/95

Novamente apresentado o processo relativo à instalação de um Infantário num prédio localizado na Rua Visconde de Montessão, para o qual o Sr. Presidente exibiu nova documentação entrada na Câmara sobre o mesmo assunto, a saber:

- Ofício da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, registado na Câmara com o número trinta e dois mil novecentos e catorze de vintee cinco de Outubro de noventa e cinco que refere a necessidade de suspensão do processo até melhor clarificação da situação, face ao abaixo assinado apresentado pela administração do condomínio do prédio 141, 147 e 153.

- Com o registo número trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois em seis de Novembro de noventa e cinco, uma exposição de Fernanda Gomes e Vera Teixeira na qual apresentam algumas considerações sobre o abaixo assinado levado a efeito por alguns moradores contestatários.

Assim e considerando que no período de intervenção dos munícipes para a reunião de hoje, estão inscritos para intervir, um representante dos moradores, os futuros proprietários do Infantário e a proprietária do imóvel, o Sr. Presidente propôs que o processo voltasse a ser equacionado nessa altura.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3176/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.12. Ana Helena Simões China Torres - instalação de uma creche na Rua Antero de Quental - regtº 21543/95

Respeita o presente processo à instalação de uma creche num edifício situado na Rua Antero de Quental, nº 196.

Não obstante se considerar desejável do ponto de vista do interesse colectivo a instalação do equipamento em causa, existem alguns problemas com a rede viária existente a nível de estacionamento.

Pelos Srs. Vereadores e a propósito de estacionamentos foram feitos alguns comentários, nomeadamente pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão que considera de utilidade a ocupação naquela zona de uma área com estacionamento proibido, mas com paragem permitida. Assim não eram só defendidos os interesses dos utentes da creche mas também dos diversos serviços ali instalados, disponibilizando-se espaço para as pessoas que ali se dirigem a tratar de assuntos, porque muitas vezes, o espaço reservado está ocupado todo o dia com carros dos próprios serviços.

Referiu ainda este Vereador que o espectáculo diário naquela rua é de estacionamento em dupla fila, pelo facto de ali existir um centro comercial, pese embora este ter estacionamento próprio e que muitas vezes está vazio. Esta situação só com uma fiscalização rigorosa poderá ser atenuada, disse.

Também o Sr. Vereador Vasco Cunha e a propósito deste assunto usou da palavra para referir que concorda com o Sr. Vereador Alexandre Leitão mas a fiscalização tem de ser efectuada pela própria Policia de Segurança Pública.

A título de exemplo referiu a Avenida Fernão de Magalhães, em que os carros são estacionados em qualquer lugar obstruindo as saídas das garagens. Muitas das vezes para sair do estacionamento do prédio tem que andar vinte ou trinta metros pelo passeio até encontrar uma saída. Referiu ainda ter que haver um diálogo entre a autoridade disciplinadoras sob o ponto de vista urbanístico, que é a Câmara Municipal de Coimbra e a autoridade que deve actuar para fazer cumprir, que é a Polícia de Segurança Pública.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que a Divisão de Trânsito já tem dialogado com a Polícia de Segurança Pública sobre este assunto e que tem pronta uma reportagem fotográfica efectuada por diversos locais da cidade sobre estacionamento abusivo e que vai ser enviada ao Comando da Polícia de Segurança Pública.

Assim, antes de se tomar uma decisão definitiva e considerando que o tipo de equipamento social que se pretende instalar é importante para a zona, mas face ao melindre da situação sobre o ordenamento do estacionamento o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

- Que a Divisão de Trânsito proceda, o mais rapidamente possível, à elaboração de um estudo tendo em vista o ordenamento do estacionamento e do tráfego entre as Ruas Augusta, Tenente Valadim, Antero de Quental e Eça de Queirós, de modo a atender às diversas questões do problema.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3177/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.13. Manuel do Rosário Brandão - loteamento no Pinhal de Marrocos - regtº 11278/95

Sobre o processo acima identificado e tendo por base os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3178/95:

INDEFERIR O PRESENTE PROJECTO DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALINEA A) DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91 E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS, DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

III.14. Habijovem - empreendimento de habitação social em Eiras - regtº 29037/95

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em trinta e um de Outubro de noventa e cinco, o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me propor o seguinte:

Proposta

1 - Que se delibere informar a entidade requerente nos termos da informação número três mil e oitenta/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte, a qual corresponde à estrita interpretação da legislação em vigor e aos procedimentos correntemente prosseguidos pela Câmara Municipal de Coimbra.

2 - Que, em complemento, se pondere e delibere nos seguintes termos, atendendo a que se trata duma Cooperativa de Habitação:

2.1 - Aceita-se a possibilidade de serem apresentados os projectos de arquitectura, acompanhados da prorrogação da respectiva/o construção/licenciamento, desde que, na mesma data, sejam apresentados os documentos necessários à emissão do competente Alvará de Loteamento.

N.B. - Sublinha-se que a aprovação dos projectos de arquitectura apenas poderá ser efectuada após emissão do alvará de loteamento e os projectos de especialidade apenas devem ser apresentados após aprovação dos projectos de arquitectura.

2.2 - Admite-se a hipótese de proceder ao licenciamento das edificações, após emissão do alvará de loteamento e aprovação dos pedidos de licenciamento de construção, em mo,des afins do que se solicita, caso seja viável a "celebração" de acordo entre a CENEL/EDP, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, (Departamento de Obras Municipais/Divisão de Construção de Vias)/Câmara Municipal de Coimbra, que possibilite o adequado acompanhamento e coordenação das diversas obras de urbanização e de construção.

N.B. - Tal pressupõe não só a garantia da execução das obras, mas também uma rigorosa e eficaz piquetagem dos arruamentos e dos lotes (em altimetria e planimetria), dos traçados das infraestruturas a implantar no subsolo, entre outros procedimentos técnicos que visem assegurar o adequado e correcto desenvolvimento da execução das diversas obras e a sua coordenação/articulação eficaz, incluindo estrutura de acompanhamento técnico."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3179/95:

INFORMAR A REQUERENTE NOS TERMOS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO, QUE SE APROVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

III.15. Carlos Alberto Marques Carvalho - viabilidade de construção na Estrada da Beira - regtº 30701/95

Respeita o presente processo a um pedido de construção num terreno no qual já existe uma construção, sito na Estrada Nacional 17 (Estrada da Beira) no enfiamento da Rua Paulo Quintela. Para o efeito o requerente solicita o destaque da parcela de terreno a afectar à referida construção.

Considerando que não será possível a aprovação de projecto para a parcela a destacar devido à ausência de infraestruturas, uma vez que a "serventia" não pode ser considerada "arruamento" por não apresentar características, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3180/95:

CONSIDERAR INVIÁVEL A PRETENSÃO, AO ABRIGO DA ALINEA A) DO Nº 2 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91, COM A REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº 250/94, NÃO PODENDO PORTANTO SER CUMPRIDO O ESTIPULADO NA ALINEA B) DO Nº 1 DO ARTº 5º DO DECRETO-LEI Nº 448/91.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.16. Trienaga - Sociedade Imobiliária, Limitada - viabilidade de construção em Antanhol - regtº 19213/95

Através do processo acima identificado é solicitada a informação prévia para um terreno situado em Antanhol e inserido em Zona Residencial de Aglomerado.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3181/95:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PRETENSÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.17. J. Mendes e Gonçalves, Limitada - construção de edifício na Estrada Principal da Corrente - cancelamento de garantia bancária - regtº 22248/95

Considerando os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3182/95:

CANCELAR A GARANTIA BANCÁRIA REGISTADA SOB O Nº 3554 PELO BANCO TOTTA & AÇORES COM O VALOR DE QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E CINQUENTA ESCUDOS, NOTIFICANDO-SE A ENTIDADE BANCÁRIA E O REQUERENTE DO FACTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.18. Armando Rodrigues Relvão - construção de moradia na Palheira - regtº 23984/95

Relativamente ao processo de construção acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3183/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO QUE CORRESPONDE AO PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO EM OITO DE MAIO DE NOVENTA E CINCO.

- NOTIFICAR, SEM PREJUÍZO DO LICENCIAMENTO, PARA APRESENTAR NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, OS PROJECTOS DAS REDES INTERIORES DE ÁGUAS E ESGOTOS.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTO E SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO, A DESTCAR DO PRÉDIO RÚSTICO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 69001, DO LIBRO B-181, FOLHAS 82-VERSO E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA COM O ARTIGO Nº 1643 DA FREGUESIA DE ANTANHOL, QUE CONFRONTA A NORTE E SUL COM REGADIO, A NASCENTE COM ARMANDO RODRIGUES RELVÃO E A POENTE COM CAMINHO PÚBLICO, BEM COMO APROVAR O VALOR QUE LHE FOI ATRIBUÍDO DE MIL E DUZENTOS ESCUDOS A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS ESCUDOS.

- A ESCRITURA DE CEDÊNCIA DE TERRENO AO MUNICÍPIO DEVERÁ SER CELEBRADO NO PRAZO DE MEIO ANO, CONTADO DESTA DATA, MAS NUNCA APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.19. Luciano Cunha Reis - construção de um "Stand" de Automóveis na Portela do Gato - regtº 24756/95

Para o processo acima identificado e nos termos dos pareceres produzidos pelos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3184/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO QUE CORRESPONDE AO PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO EM CINCO DE ABRIL DE NOVENTA E CINCO, BEM COMO DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO À ESCALA DE UM PARA DUZENTOS (REGISTO NÚMERO CATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO).

- A PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO ATÉ AO LIMITE NASCENTE DO LOTE DEVERÁ CONCRETIZAR-SE, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA CALENDARIZAÇÃO DAS OBRAS, SEGUNDO AS CONDIÇÕES TÉCNICAS IMPOSTAS PELA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS/DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE COIMBRA.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA A ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 557/940413 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTIGO Nº 773 DA FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS, QUE CONFRONTA A NORTE, NASCENTE E POENTE COM LUCIANO CUNHA DOS REIS E JOSÉ CUNHA DOS REIS E A SUL COM CAMINHO PARTICULAR, BEM COMO APROVAR O VALOR QUE LHE FOI ATRIBUÍDO DE MIL E DUZENTOS ESCUDOS A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE CINQUENTA E QUATRO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Protocolos de Acordo - Delegação de Competências - investimentos realizados:

a) Junta de Freguesia de Brasfemes

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3185/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BRASFEMES AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A OBRAS NA ESTRADA DO PICOTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Torres do Mondego

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3186/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE QUINHENTOS E SESENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FONTE - CARVALHOSAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia do Ameal

Para o assunto em epígrafe e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3187/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DO AMEAL AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, ASSIM DISCRIMINADO:

- Arranjo do Largo de Santo António, em Ameal - 1ª fase - trezentos e trinta e três mil cento e cinquenta escudos

- Pavimentação de passeios - quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal de Coimbra - adjudicação

Sobre este assunto e com base na informação número quinhentos e cinquenta e três/noventa e cinco da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3188/95:

ADJUDICAR (NOS TERMOS DO ARTº 97º DO DECRETO-LEI Nº 405/93) A EMPREITADA DE "INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA" À SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SA. PELO VALOR DE CENTO E CINQUENTA E NOVE MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE CENTO E OITENTA DIAS, DEVENDO CUMPRIR-SE O DISPOSTO NOS ARTºS 100º E 101º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Remodelação da Casa das Cruzes - acabamentos exteriores e interiores, redes de água, de esgoto e electricidade - recepção definitiva da obra

Sobre este assunto o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e dezoito/noventa e cinco da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

DELIBERAÇÃO Nº 3189/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA, LIBERTANDO-SE AS GARANTIAS BANCÁRIAS Nº 7939851 E Nº 7973524 DO BANCO TOTTA & AÇORES.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Marques & Pimenta, Limitada - participação no âmbito do RECRIA em obras a levar a efeito no edifício situado no Gaveto das Ruas do Corvo, 61 a 69 e Eduardo Coelho, 2 a 6

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e oitenta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 3190/95:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E OITENTA ESCUDOS, A ATRIBUIR PELA AUTARQUIA A FUNDO PERDIDO, A MARQUES & PIMENTA, LIMITADA PARA OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITUADO NO GAVETO DAS RUAS DO CORVO, 61 A 69 E EDUARDO COELHO, 2 A 6.

- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME O ARTº 7º DO DECRETO-LEI Nº 197/92.

- DEVERÁ FICAR SOB RESPONSABILIDADE DA FIRMA REQUERENTE:

- o licenciamento das obras a levar a efeito, se for caso disso, a tratar directamente pela firma no Departamento de Administração Urbanística;

- a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Empreendimento habitacional da Lomba da Arregaça - tratamento de zonas verdes, acessos e garagens - revisão de preços

Sobre este assunto e com base na informação número quatrocentos e catorze/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3191/95:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA - TRATAMENTO DE ZONAS VERDES, ACESSOS E GARAGENS" NO VALOR DE TRÊS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS QUE INCLUI O IVA À TAXA DE CINCO POR CENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente fez uma recomendação aos serviços no sentido de se apresentar documento com vista à atribuição das garagens e à sua contratação.

V.4. Transportes Escolares para Novembro de 1995

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em trinta e um de Julho de noventa e cinco, a Divisão de Acção Sócio Educativa apresenta a listagem de alunos das escolas (ensino básico e secundário, oficial e particular com contrato de associação) que se encontram em condições de merecer deferimento.

Nos termos da informação número quatrocentos e quarenta e quatro/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3192/95:

- RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DE TRINTA DE OUTUBRO DE NOVENTA E CINCO, QUE APROVOU NOS TERMOS DO REGULAMENTO E CUMPRIDAS QUE SEJAM AS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS, A COMPARTICIPAÇÃO PARA NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR A DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS ALUNOS, CUJO MONTANTE GLOBAL É DE SETE MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E DEZ ESCUDOS, A PAGAR ÀS SEGUINTE ENTIDADES TRANSPORTADORAS:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão trezentos e cinquenta mil cento e setenta escudos

- Moisés Correia de Oliveira - seiscentos e sete mil quinhentos e cinquenta escudos

- A. Cunha/AVIC - setecentos e vinte e um mil oitocentos e quinze escudos

- CP - cento e vinte e dois mil e novecentos escudos

- SMTUC - quatro milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco escudos

- Instituto Educativo de Souselas - cento e oitenta e três mil e novecentos escudos

- Instituto de Almalaguês - duzentos e onze mil novecentos e cinquenta escudos

- INDEFERIR O PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR A SETECENTOS E NOVENTA E DOIS ALUNOS, NOS TERMOS DO PONTO 3.4. DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V. 5. Programa Comunitário ECOS

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação número duzentos e vinte e oito/noventa e cinco da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3193/95:

APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO PROJECTO E ENVIÁ-LO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (COORDENADOR NACIONAL DO PROGRAMA ECOS), DEVENDO CONJUNTAMENTE COM O MESMO SER ENVIADO TAMBÉM O RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. Noites de Verão - Relatório

Através da informação número setecentos e doze/noventa e cinco da Divisão de Turismo é dado conhecimento do Relatório da iniciativa "Noites de Verão" que decorreu de vinte de Julho a vinte e dois de Setembro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO Nº 3194/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. Associação de KICKBOXING da Região Centro - Disputa do Título Europeu de FULLCONTACT - atribuição de subsidio

No próximo dia onze de Novembro vão disputar-se em Coimbra vários combates para a disputa do Título Europeu de Fullcontact, a ter lugar no Pavilhão da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3195/95:

ATRIBUIR UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING DA REGIÃO CENTRO, NO VALOR DE CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DO CINTO DE CAMPEÃO EUROPEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

IX.1. Associação de Pais da Escola de Andorinha - freguesia de Lamarosa

Apresentam reclamação contra o estado de degradação da Escola Primária de Andorinha, nomeadamente a instalação eléctrica que provoca curto-circuito quando chove.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que o Chefe da Divisão de Edifícios já teve uma reunião com os pais e crianças onde deu a conhecer as intenções da Câmara relativamente à reparação daquela escola, que no próximo ano irá ser objecto de uma grande reparação.

Para já irão ser efectuadas pequenas reparações para permitir o funcionamento da escola nas condições mínimas.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Alvaro Matias Pascoal para reclamar medidas urgentes na reparação da escola, responsabilizando a Câmara por qualquer acidente que ali ocorresse com alguma criança.

O Sr. Vereador Carlos Viana relativamente ao exposto manifestou a sua preocupação para os perigos de electricidade, pedindo para se verificar a instalação eléctrica e efectuar a sua reparação evitando os riscos.

Também a professora da escola D. Margarida Maduro referiu não estar de acordo com a realização das pequenas reparações, porque, se o fizerem, esquecerão a grande reparação.

O Sr. Vereador Vasco Cunha chamou a atenção para o facto das grandes reparações terem de ser feitas em períodos de férias para não prejudicar o normal andamento das aulas.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lamarosa referiu também que ao longo dos tempos tem vindo a chamar a atenção da Câmara para o estado degradado das escolas da freguesia. Conhece os problemas da Câmara, mas a população não aceita as pequenas reparações com receio da grande reparação cair no esquecimento. Já reuniu com a população e já transmitiu as intenções da Câmara.

O Sr. Professor Manuel Romão interveio também para referir que as obras daquela escola já foram solicitadas por si há seis anos, nada tendo conseguido. As obras são sempre prometidas mas nunca são efectuadas, daí o receio das pessoas e não acreditarem na grande reparação da escola prometida pela Câmara.

O Sr. Presidente finalmente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos e Director do Departamento de Obras Municipais que tomassem as devidas providências no sentido de serem colmatadas as deficiências apontadas e que tivessem em consideração a reparação necessária da instalação eléctrica, de modo a permitir a segurança necessária à escola de Andorinha.

Quanto à grande reparação da escola ela faz parte do Plano de Actividades da Câmara e os serviços estão a ultimar o processo necessário ao seu desenvolvimento, pese embora não terem sido transferidas para as Autarquias os meios financeiros para o efeito.

IX.2. Carlos Manuel do Rosário - S. Frutuoso

Como representante da Associação de Pais da Escola de S. Frutuoso, solicita a intervenção da Câmara no sentido de serem efectuadas as obras de reparação prometidas desde mil novecentos e noventa e três.

O Sr. Presidente informou este munícipe que foi elaborado um estudo para reparação daquela escola e orçamento era cerca de vinte mil contos. Como considerou exagerado o orçamento para a obra, mandou elaborar novo estudo que satisfaça as necessidades básicas.

Entretanto alguns elementos da Comissão de Pais sugeriram à Câmara Municipal de Coimbra que mandasse os materiais para a escola e que eles se comprometeriam ao arranjo de alguns trabalhos pelos seus próprios meios.

Neste sentido o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos e Director do Departamento de Obras Municipais para, em colaboração com a Associação de Pais, se avançar com a reparação da Escola de S. Frutuoso.

IX.3. Graça Maria Faria da Fonseca - S. Martinho de Árvore

Esta munícipe deu conhecimento que seu pai efectuou obras de ampliação nos anexos já existentes junto da casa de habitação, tendo a obra sido embargada pelos serviços da Câmara. Informou que vivem em péssimas condições de habitabilidade e que necessitam daquelas obras.

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou que, a pedido desta munícipe, tinha visitado o local, tendo informado que a obra não era legalizável, uma vez que o índice de ocupação estava excedido em muito.

O Sr. Presidente informou a munícipe que contactasse um técnico projectista para fazer um estudo da situação e fizesse entrar na Câmara um projecto que cumprisse a legislação aplicável.

IX.4. José Joaquim dos Santos Martins - Zouparria do Campo

Este munícipe veio saber da situação do processo de obras clandestinas levadas a efeito por seu vizinho, Aires Tejo Gandara.

Foi informado pelo Sr. Presidente que os prazos da notificação estão a decorrer, e que os serviços técnicos, em dia de atendimento, já o haviam informado da situação do processo.

IX.5. Silvina da Conceição Sousa - Ribeiro da Póvoa - S. Martinho do Bispo

Esta munícipe reclamou pelo facto de seu vizinho Sr. Fernando Duarte Marcos ter aberto dez janelas para a sua propriedade, estando a uma distância de apenas um metro da sua extrema. A obra foi embargada em sete de Janeiro de noventa e cinco, mas os trabalhos têm continuado.

Face à reclamação apresentada pela munícipe o Sr. Presidente propôs a instrução do competente processo de participação do crime de desobediência ao embargo, ao Ministério Público contra o Sr. Fernando Duarte Marcos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3196/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.6. Lusitano da Conceição Simões - Zouparria do Monte

Este munícipe veio solicitar informação relativamente a um processo de reconstrução de uma moradia que pretende levar a efeito no lugar de Zouparria do Monte e para a qual não consegue obter a necessária autorização da Câmara.

O Sr. Presidente informou este munícipe que os serviços municipais já oficiaram comunicando as deficiências regulamentares do projecto. A Câmara autoriza a reabilitação da casa mas tem de apresentar um projecto em conformidade.

IX.7. António Lino Santos - Rua Visconde de Montessão, 64

Este munícipe, na qualidade de morador da Rua Visconde de Montessão veio comunicar que vários moradores se opõem à localização do Jardim de Infância na Rua Visconde de Montessão, já que é localizado no topo de uma rua sem saída, com imensa dificuldade de trânsito e estacionamento.

Pelo Sr. Presidente foi referido as dificuldades de trânsito naquela rua, bem como as dificuldades de se fazer a inversão de marcha, nomeadamente os carros dos Serviços de Higiene, quando necessário.

Referiu ainda que os moradores também não respeitam as placas de estacionamento proibido e muitas vezes, embora tendo garagem no prédio, estacionam em contravenção.

Referiu pois a intenção da Câmara de se construir uma Praceta de Retorno que permitisse melhorar as condições de trânsito, mas para isso o propeitário do imóvel D. Elvira Simões Pereira teria de autorizar o corte do muro.

IX.8. Fernando Gomes - Rua Dias Ferreira

Esta munícipe, como proprietária do futuro infantário, expõe também o seu ponto de vista quanto ao interesse da localização do Infantário naquele local, referindo a boa vontade do propeitário do imóvel no sentido de colaborar com a construção da Praceta.

Numa tentativa de se encontrar uma resolução para o assunto o Sr. Presidente solicitou aos intervenientes no processo que reunissem, e, em conjunto tentassem encontrar uma solução para o assunto, fazendo chegar ao seu Gabinete até à próxima quinta-feira, uma resposta.

O processo ficará a aguardar esse desiderato e será agendado para a próxima reunião da Câmara.

IX.9. Victor Manuel da Silva - Valongo

Este munícipe vem queixar-se mais uma vez do seu vizinho Manuel Alves Bento, que em desrespeito pela legislação, construiu uma oficina junto da sua propriedade, com a qual se sente bastante prejudicado.

O Sr. Vereador Vasco Cunha, relativamente a este processo informou, que a pedido do Sr. Manuel Alves Bento, fez uma visita ao local da obra em causa, e pensa que o munícipe infractor não tem continuado com a obra desde que esteve presente numa reunião pública. Deu razão ao munícipe queixoso e informou que o Sr. Manuel Alves Bento tinha intenção de se legalizar, demolindo a parte que afecta o munícipe queixoso.

O Sr. Presidente solicitou ao munícipe que aguardasse pois estava a decorrer o prazo para o munícipe cumprir o que estava estipulado.

IX.10. Tavares Lopes

Na qualidade de advogado do munícipe Sr. Pedro Nunes, veio tecer algumas considerações sobre o processo de licenciamento do seu cliente e relativo á construção de uma moradia em Cernache, num lote de terreno adquirido

através do alvará de loteamento 237/84, e que está pendente pela falta de construção da ETAR que o loteador nunca levou a efeito.

O processo da construção da ETAR encontra-se nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e foi informado pelo Eng. Lemos, técnico daqueles serviços, que havia uma solução para o caso. Neste sentido solicitou à Câmara que licenciasse a construção do seu cliente enquanto era resolvido o problema da ETAR.

Relativamente ao assunto exposto o Sr. Vereador Pereira da Silva referiu que amanhã se iria inteirar nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra do ponto da situação, uma vez que as directivas sobre a questão não eram condizentes com o que foi exposto pelo municípe.

Neste sentido o Sr. Presidente informou que não poderá dar qualquer informação definitiva sobre o assunto, enquanto o processo não chegar à Câmara Municipal de Coimbra, devidamente informado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador João Silva.

PONTO VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VII.1. Construção do Aterro Multimunicipal e Construção da ETAR de lixiviados

Novamente apresentado este processo para o qual foram abertas as propostas para execução da obra de construção do Aterro Multimunicipal, com uma base de licitação de quinhentos e oito milhões oitocentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e um escudos mais IVA e da obra de construção da ETAR de lixiviados com uma base de licitação de cento e noventa e cinco milhões de escudos mais IVA.

Para além dos elementos nomeadas para o efeito em reunião do passado dia trinta de Outubro, esteve presente o Exmo. Delegado do Procurador da República, tendo feito representar o Sr. Director da DRARCN pela Exma. Enga. Maria Luisa Lobo.

Relativamente ao Aterro Multimunicipal foram recebidas as seguintes propostas:

- **Acoril Empreiteiros, Limitada** - trezentos e trinta e sete milhões oitocentos e seis mil trezentos e quarenta e três escudos mais IVA
- **Asfalto e Construciones Elsan, SA.** - quatrocentos e quarenta milhões quatrocentos e dez mil novecentos e noventa e nove escudos mais IVA
- **Cabral & Filhos, SA.** - quatrocentos e trinta e dois milhões trezentos e oitenta mil setecentos e cinquenta escudos mais IVA
- **Conduril Construtora Duriense, SA.** - quatrocentos e setenta e cinco milhões de escudos
- **Construtora Abrantina, SA.** - quatrocentos e oitenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta escudos e sessenta centavos mais IVA
- **Engil Sociedade de Construção Civil, SA.** - quatrocentos e dez milhões trezentos e vinte e um mil e vinte escudos mais IVA
- **Guilherme Varino e Filhos, Limitada** - quatrocentos e trinta e sete milhões oitenta e dois mil trezentos e noventa e dois escudos e sessenta centavos mais IVA
(Proposta Condicionada) - quatrocentos e oitenta e dois milhões cento e trinta e três mil duzentos e noventa e oito escudos e sessenta centavos mais IVA
- **Moniz da Maia Empreiteiros, SA.** - quatrocentos e oitenta e quatro milhões oitocentos e vinte e um mil e dez escudos mais IVA
- **Ramalho e Rosa, SA** - quatrocentos e trinta e dois milhões sessenta e quatro mil oitenta e três escudos mais IVA
- **Soares da Costa** - quatrocentos e trinta e nove milhões setecentos e sete mil quatrocentos e oito escudos mais IVA
- **Teixeira Duarte, SA.** - quatrocentos e oitenta e seis milhões duzentos e noventa e seis mil seicentos e cinquenta e três escudos mais IVA.

Quanto à ETAR de lixiviados, as propostas foram as seguintes:

- **CME - Construção e Manutenção Electromecânica, SA** - duzentos e dezassete milhões novecentos e setenta e nove mil escudos mais IVA
(*Opcional*) - *duzentos e vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e sete mil escudos mais IVA*
- **Construtora Abrantina, SA** - centos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e cinco escudos e trinta centavos mais IVA
(*Variante*) - *cento e cinquenta e nove milhões oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e um escudos e dez centavos mais IVA*
- **Engil Sociedade de Construção Civil, SA.** - duzentos e quarenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e onze escudos mais IVA
- **Soares da Costa** - cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e sessenta mil duzentos e trinta e três escudos mais IVA.

As actas de abertura de propostas apresentadas, para conhecimento do Executivo, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3197/95:

HOMOLOGAR AS ACTAS DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES ÀS OBRAS DE "CONSTRUÇÃO DO ATERRO MULTIMUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE LIXIVIADOS".

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

VIII.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte processo fora da ordem de trabalhos:

1 - Encontros de Fotografia - 15ª Edição

De onze a trinta de Novembro decorrerá em Coimbra a décima quinta edição dos Encontros de Fotografia, organizada pelo Centro de Estudos de Fotografia.

Considerando a importância e a qualidade da iniciativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3198/95:

- ATRIBUIR UM SUBSIDIO NO VALOR DE CINCO MIL CONTOS AO CENTRO DE ESTUDOS DE FOTOGRAFIA.
- CEDER, GRATUITAMENTE, OS ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES (GALERIA DO ÁTRIO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, EDIFÍCIO CHIADO, 1º E 2º PISOS, TORRE DE ANTO E TORRE DE ALMEDINA), BEM COMO OS APOIOS LOGÍSTICOS À INICIATIVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Companhia de Bombeiros Sapadores - envio de Diplomas

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo, para conhecimento, o DIPLOMA DE HONRA E DISTINÇÃO PELA COLABORAÇÃO PRESTADA e o DIPLOMA DE HONRA E DISTINÇÃO PELO MÉRITO DO CRACHÁ DE OURO atribuídos pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Liga dos Bombeiros Portugueses, à Companhia de Bombeiros Sapadores, na Cerimónia de Encerramento das Comemorações dos Seiscentos Anos dos Bombeiros Portugueses, que teve lugar na Feira Internacional de Lisboa, no passado dia um de Novembro.

DELIBERAÇÃO Nº 3199/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Hasta Pública - terrenos na Rua Carlos Seixas

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que decorreu hoje, pelas onze horas e trinta minutos, a hasta pública para venda de dois lotes de terreno, para construção, na Rua Carlos Seixas, a que se refere o Edital nº 206/95, de 20 de Outubro.

Quanto ao lote nº 1, que constava referido Edital, o Sr. Presidente informou que o mesmo foi retirado da hasta pública uma vez que foi notificado pelo Tribunal Administrativo de Coimbra da suspensão da eficácia da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de onze de Setembro de noventa e cinco sobre a alienação daquele lote.

A base de licitação do lote nº 2, com a área de mil duzentos e setenta e três metros quadrados e capacidade construtiva de mil quinhentos e oito metros quadrados, era de quarenta e quatro milhões de escudos, e foi arrematado à empresa Abreu & Mota, Limitada (Pombal) pelo valor de oitenta e três milhões de escudos.

Informou ainda que solicitou ao Departamento Jurídico para tratar com o Advogado Dr. Diamantino Marques Lopes a resposta ao Tribunal, no prazo estipulado por este, catorze dias.

DELIBERAÇÃO Nº 3200/95:

HOMOLOGAR A ACTA DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE TERRENOS NA RUA CARLOS SEIXAS, QUE FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

4 - CP - Passagem de Nível da Adémia

O Sr. Presidente informou que teve conhecimento que a guarda da Passagem de Nível da Adémia foi substituída por um dispositivo automático, o que foi contestado pela população da zona, devido à falta de segurança.

É um acto de gestão interna da CP sobre o qual não se pode pronunciar, disse.

Referiu ainda que fez chegar ao conhecimento da CP e da população que a Câmara Municipal de Coimbra tem em curso um processo de construção de passagens de nível desniveladas, estando prevista para aquele espaço a construção de uma passagem inferior de peões que permitam também a travessia de máquinas agrícolas e mais a Sul uma variante à Adémia com duas estradas de acesso ao Centro.

Disse ainda tratar-se de uma travessia numa Estrada Nacional havendo ainda outra entidade envolvida em termos de jurisdição daquele espaço (Junta Autónoma de Estradas).

DELIBERAÇÃO Nº 3201/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

5 - Construção da Estrada da Adémia/Santa Apolónia

Na sequência do que foi informado na reunião da passada semana pelo Sr. Vereador Jorge Lemos e relativamente às obras da estrada acima identificada, o Sr. Presidente referiu a sua preocupação pelo andamento dos trabalhos, considerando justas as reclamações da população, chamando a atenção dos serviços para o cumprimento dos prazos estipulados.

Mais uma vez o Sr. Vereador Jorge Lemos informou que os trabalhos estão em andamento. A informação que tem dos serviços é no sentido da obra ficar terminada em finais de Janeiro, princípios de Fevereiro.

6 - Termo de Transacção através do Tribunal da Relação de Coimbra da parcela 53-A do Ingote

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que foi hoje notificado oficialmente do termo de transacção, relativamente à expropriação da Parcela nº 53-A em que expropriante e expropriando acordam em fixar o montante devido pela expropriação em quinze milhões e quinhentos mil escudos.

O Termo de Transacção, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

DELIBERAÇÃO Nº 3202/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

7 - Geminação com Curitiba (Brasil) - ratificação

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do convite endereçado pelo Secretário Geral do Conselho da Comunidade Portuguesa do Estado de S. Paulo, para participar nas cerimónias de inauguração da Praça Cidade de Coimbra no próximo dia quinze de Novembro onde estarão presentes autoridades locais e representantes das Associações Luso-Brasileiras de São Paulo.

Aproveitando esta deslocação o Sr. Presidente informou que iria ser ratificada a geminação Coimbra/Curitiba, propondo a seguinte constituição para a comitiva oficial a deslocar-se, de onze a vinte de Novembro, que além da ratificação do Acordo terá como objectivo desenvolver contactos em termos de administração municipal:

- Presidente da Câmara, Dr. Manuel Machado; Presidente da Assembleia Municipal, Prof. Romero Magalhães; Vereadores Dra. Teresa Portugal e Dr. João Silva; Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Eng. Albertino Sousa; Eng. Fernando Nabo, Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes e a Presidente da Associação Académica de Coimbra, Zita Henriques.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3203/95:

APROVAR A CONSTITUIÇÃO DA DELEGAÇÃO PROPOSTA PELO SR. PRESIDENTE, SENDO CERTO QUE DEVERÃO SER ASSUMIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA AS DESPESAS INERENTES QUER À SUA ESTADIA E ALOJAMENTO EM CURITIBA/S. PAULO/RIO DE JANEIRO, QUER AO PAGAMENTO DO SEGURO OFICIAL DA DELEGAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - III Meia Maratona Cidade de Coimbra

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o executivo que decorreu, ontem, em Coimbra a III Meia Maratona em que participaram cerca de quinhentos atletas e com figuras importantes do atletismo nacional.

A prova decorreu bem, embora haja alguns pormenores a limar para que numa próxima edição não se repitam. Esperando que no próximo ano esta prova seja integrada no Circuito Nacional da Meia Maratona.

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

1 - Associação dos Amigos da Margem Esquerda do Mondego

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou que no passado sábado participou em Santa Clara numa reunião promovida pelo Sr. Coronel Alvaro Seco, Presidente da Associação dos Amigos da Margem Esquerda do Mondego.

Referiu que verificou nos jornais locais que tinha lá estado como representante da Câmara, notícia que repudia por não ser verdadeira. Esteve lá, não em representação de ninguém, mas sim a título pessoal.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.